



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU

**EDITAL Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no EVENTO DE EXTENSÃO: “Semana do abril verde” a ser realizado no IFPE campus Caruaru.

**1. DO EVENTO DE EXTENSÃO**

1.1 Evento de extensão é a ação de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, que favoreça a participação das comunidades interna e externa do IFPE. Este Evento proposto está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

**2. DO TÍTULO DO EVENTO**

2.1 O evento de extensão deste edital é denominado de: **SEMANA DO ABRIL VERDE**.

**3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Semana do Abril Verde é uma iniciativa de abordar e focar nos temas relativos à saúde e segurança no trabalho. Esse movimento nasceu de forma nacional como resposta à existência de um grande número de vítimas de acidentes de trabalho, muitos dos quais poderiam ser prevenidos. Desde sua implementação, o governo instituiu o mês de abril como mês da conscientização sobre esses temas. O mês de abril, em específico, também tem um significado, pois dia 28 de abril é o dia internacional da memória das vítimas de acidentes de trabalho. Nada mais adequado do que usar esse mesmo mês para incentivar empresas e profissionais a se preocuparem mais com sua saúde e segurança.

3.2. Objetivos: O objetivo do evento é conscientizar sobre saúde e segurança no trabalho, promover a qualidade de vida do trabalhador e incentivar a prevenção.

**4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

4.1. Coordenação do curso técnico em Segurança do Trabalho do *Campus IFPE Caruaru*.

**5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. A carga horária total do evento é de 20 (VINTE) horas de atividades.

**6. DA PARTICIPAÇÃO**

6.1 O evento é gratuito e aberto ao público.

**7. DAS VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO**

7.1 Ao total serão disponibilizadas 250 vagas destinadas ao público geral.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar das OFICINAS ocorrerão até os dias **21 a 25 de abril de 2022**. Exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/1WUpeMLt9LoF1hDc7>

8.2 No ato de inscrição o participante deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 9. DOS REQUISITOS

9.1. Ter interesse na conscientização sobre saúde e segurança no trabalho e ter disponibilidade de horário para os eventos de acordo com a programação.

## 10. DA SELEÇÃO

10.1 A turma será composta pelos 200 (duzentos vagas) primeiros inscritos.

10.2. Após o fechamento do evento com as 200 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

11.1 A relação dos inscritos será divulgada no sítio do IFPE, a partir do dia 26 de abril de 2022 pelo site do *Campus* IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>.

## 12. DOS REMANEJAMENTOS

12.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 13. DO EVENTO

13.1 O evento terá início no dia 27 de abril de 2022 e ocorrerá até o dia 29 de abril de 2022 de forma PRESENCIAL (Oficinas) e REMOTA (Palestras), conforme cronograma de planejamento;

13.2 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *campus*.

## 14. CRONOGRAMA

<b>DIA 27 DE ABRIL (QUARTA-FEIRA)</b>	<b>DIA 28 DE ABRIL (QUINTA-FEIRA)</b>	<b>DIA 29 DE ABRIL (SEXTA- FEIRA)</b>
<b>OFICINAS (PRESENCIAIS)</b>	<b>PALESTRAS (REMOTAS)</b>	<b>PALESTRA (REMOTA)</b>
<b>MANHÃ</b>	<b>NOITE</b>	<b>NOITE</b>

<p><b>INTEGRADO 1</b></p> <p><b>07:45 às 09:45</b> Palestra: Introdução à saúde e segurança do trabalho. Prof. Sérgio Durant.</p> <p><b>10:00 às 12:00</b> Rodada de jogos sobre SST. Prof. Marina Altidis.</p>	<p><b>19h às 20h</b> A nova NR 18 Prof. Dra. Bianca Vasconcelos (UPE/POLI).</p> <p><b>20h às 21h</b> O Registro do Técnico de Segurança do Trabalho no CREA e seus benefícios Engº Clóvis Albuquerque Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, Mestre em Ciências. CREA/PE</p>	<p><b>19h às 21h</b> A nova NR 01 e sua relação com a Ergonomia. Engº. Mário Sobral (Segurito).</p>
<p><b>INTEGRADO 5</b></p> <p><b>08:00 às 10:00</b> Oficina 1: Oficina prática de atendimento pré-hospitalar. Prof. Janine Arruda.</p> <p><b>10:30 às 12:00</b> Oficina 2: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p>		
<p><b>SUBSEQUENTE 2</b></p> <p><b>08:00 às 09:45</b> Oficina 3: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p> <p><b>10:00 às 12:00</b> Oficina 4: Assistência Técnica em Perícia de SST. Prof Mayslane Gomes.</p>		
<p><b>TARDE</b></p>		

<p><b>INTEGRADO 3</b></p> <p><b>13:15 às 15:15</b> Palestra: Introdução à saúde e segurança do trabalho. Prof. Sérgio Durant.</p> <p><b>15:30 às 17:30</b> Rodada de jogos sobre SST. Prof. Marina Altidis.</p>		
<p><b>INTEGRADO 7</b></p> <p><b>13:30 às 15:15</b> Oficina 5: Instrumentação de equipamentos para Higiene Ocupacional. Prof. Ricardo Henrique.</p> <p><b>15:45 às 17:30</b> Oficina 6: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p>		
<p><b>NOITE</b></p>		
<p><b>SUBSEQUENTE 3</b></p> <p><b>18:30 às 19:45</b> Oficina 7: Instrumentação de equipamentos para Higiene Ocupacional. Prof. Ricardo Henrique.</p> <p><b>20:00 às 22:00</b> Oficina 8: Combate à princípios de incêndios com utilização de extintores. Prof. Gustavo Peplau.</p>		

## 15. DO DESLIGAMENTO

15.1 Durante o evento, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

15.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

15.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa

legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 16. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

16.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 19 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 19/04/2022, às 13:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 19/04/2022, às 16:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0114591** e o código CRC **9B3F45BD**.

---